



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 191/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor efetivo
que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0323/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família ao servidor efetivo **ISAIAS
CABRAL DE PONTES**, inscrito no CPF: 118.393.044-56 RG: 9.096.277-
SDS/PE, ocupante do cargo de Coveiro, vinculado à Secretaria de Viação,
Obras e Serviços Públicos; referente à sua filha menor: Helloysa Calado
Cabral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210323110223.pdf>
assinado por: idUser 141